



LEI Nº 1.854/2.026

- De 19 de Maio de 2.026 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, a Suplementação de Dotações do Orçamento de 2026)

FERNANDO ROSSI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 20/2026 de 18 de Maio de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 663.252,84 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 024 - 04.122.0003.2012.0000 GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 062 - 08.241.0007.2066.0000 MANUTENÇÃO E FOMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.... 61.489,07
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 073 - 08.243.0007.2022.0000 MANUTENÇÃO E FOMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL... 75.235,36
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 074 - 08.243.0007.2022.0000 MANUTENÇÃO E FOMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL... 52.528,41
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 132 - 10.301.0008.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA E MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE..... 65.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Ficha: 133 - 10.301.0008.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA E MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 134 - 10.301.0008.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA E MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 358 - 10.301.0008.2073.0000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA E MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 359 - 10.301.0008.2073.0000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA E MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE..... 250.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Ensino Geral

Ficha: 178 - 12.361.0010.2012.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO CUSTOS DE CARÁTER CONTINUADO..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 182 - 12.361.0010.2012.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO CUSTOS DE CARÁTER CONTINUADO..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 183 - 12.361.0010.2012.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO CUSTOS DE CARÁTER CONTINUADO..... 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 220 - 12.365.0010.2012.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO CUSTOS DE CARÁTER CONTINUADO..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



Ficha: 222 - 12.365.0010.2012.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO CUSTOS DE CARÁTER CONTINUADO..... 16.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 223 - 12.365.0010.2012.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO CUSTOS DE CARÁTER CONTINUADO..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 Agricultura

Ficha: 306 - 20.608.0006.2012.0000 MANUTENÇÃO E FOMENTO A ATIVIDADE DA AGRICULTURA MUNICIPAL..... 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 189.252,84

Superávit Financeiro: 474.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.826/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.810/2025, e da Lei nº 1.820/2025 - Plano Plurianual – 2026 a 2029, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 19 de Maio de 2026.

FERNANDO ROSSI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 20/2026 de 18 de Maio de 2026.